



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL n.º. 02/2020**

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação no **Município de Nova Itaberaba- SC**, conforme necessidade e interesse desse, observada as normas e procedimentos deste Edital.

**1.0 DA INSCRIÇÃO**

Data: As inscrições dar-se-ão no período de **21 de fevereiro a 02 de março de 2020 das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.**

**Local:** Na Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba-SC

Rua José Marocco, n.º 2226, centro.

CEP: 89818-000.

O candidato também poderá se inscrever por e-mail. Se optar por esta forma, deverá digitalizar os documentos do item 5.0 e o formulário do anexo II e enviá-los para o e-mail: [documentos@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:documentos@novaitaberaba.sc.gov.br)

**2.0 Da Carga Horária e da Remuneração**

2.1 - Carga Horária: A carga horária a que se refere o programa de estágio é de até **30 horas semanais** para estudantes de nível superior e de até 20 horas para estudantes de nível médio.

2.2 Remuneração:

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor Bolsa Auxilio</b>
Ensino Médio	20 horas semanais	R\$ 474,68
Ensino superior	20 horas semanais	R\$ 562,83
Ensino superior	30 horas semanais	R\$ 844,25

*\*Já incluso no valor auxilio transporte.*

*\*\*os valores serão reajustados conforme índice do INPC, na mesma data base dos servidores públicos municipais.*

**3.0 Requisitos para a Contratação**

3.1 Ter 16 anos completos ou mais;

3.2 Os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio ou Superior;

3.3 Somente poderão participar os alunos matriculados em instituições de ensino conveniadas ao CIEE/SC;



3.4 Residir no município de Nova Itaberaba, de acordo a Lei nº 1.211/2018.

#### 4.0 Distribuição das Vagas:

Vagas	Cursos/Graduação
1+ CR	Pedagogia e/ou cursos de Licenciatura (em todos os cursos)
1+ CR	Ensino Médio

\* **CR é o Cadastro de Reserva**, sendo, o quantitativo de pessoal classificado para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo de Estagiários.

\* Nas Unidades Escolares de Educação serão admitidos apenas estagiários matriculados ou frequentando o curso de Pedagogia, ou especialidades atendidas pela educação salvo em caso de falta de candidatos habilitados.

\*\* O Município se reserva o direito de remanejar os estagiários aprovados de acordo com as necessidades, para atividades similares.

#### 5.0 Documentação Necessária Para a Inscrição

5.1 Cópia do RG, CPF.

5.2 Atestado de Frequência/Matrícula escolar.

5.3 Para os estudantes de nível superior, cópia do histórico escolar do curso em andamento.

5.4 Para os estudantes de nível médio, obrigatoriamente deve ser entregue o histórico escolar.

#### 6.0 DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

6.1 Conferência da idade, escolaridade e residência exigidos;

6.2 Média das notas do curso que está sendo frequentado pelo candidato, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado. Nos casos de estudantes de nível médio, serão considerados os bimestres cursados.

6.3 Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

6.4 A divulgação da classificação preliminar ocorrerá até o dia 03 de março de 2020;

6.5 O prazo para recurso será o dia 03 de março de 2020 das 08h até às 15h. Para tanto, o candidato deverá utilizar o modelo disponível no anexo III. Sendo que o mesmo deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação ou digitalizado e enviado por e-mail para: documentos@novaitaberaba.sc.gov.br

6.6 A divulgação da classificação final ocorrerá no dia 04 de março de 2020.

*Nota: Do total de vagas disponibilizadas pela prefeitura 10% serão destinadas a PCD (Pessoas Com Deficiência), para concorrer a estas vagas o candidato PCD deverá apresentar laudo médico comprovando.*



## **7.0 DO PERÍODO DE ESTÁGIO**

7.1. O período de estágio de que trata este edital será para o período correspondente ao ano letivo de 2020, ou até a data de 18 de dezembro de 2020.

7.2. As vagas serão preenchidas, obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação dos estagiários, mediante a necessidade do Município de Nova Itaberaba-SC.

7.3. O candidato que não se apresentar ou não apresentar a documentação solicitada no dia, horário e local determinado, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

7.4. Finda a lista de aprovados e caso haja vagas ainda não preenchidas ou que poderão surgir ao longo da validade do processo seletivo é facultado ao município voltar a lista original e chamar os candidatos disponíveis para assumirem as vagas remanescentes.

7.5. Os candidatos serão chamados por meio de contato telefônico e/ou e-mail para tanto o candidato deverá, em caso de alteração de endereço eletrônico (e-mail) e/ou telefone, constantes na inscrição, encaminhar documento de atualização a Secretaria Municipal de Educação. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado os seus dados. O município não assumirá qualquer responsabilidade decorrente da não localização de candidato que mudou-se e não promoveu sua atualização de endereço ou que não informou mudança de número de telefone, ou que não atendeu ao chamado para assumir a vaga de estágio.

## **8.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Para inscrever-se, o candidato deverá fazer uso do formulário de inscrição (Anexo II), à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;

8.2 A seleção de que trata este edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Seletivo.

8.4 Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Nova Itaberaba, 20 de Fevereiro de 2020.

---

**Marciano Mauro Pagliarini**

Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**Cronograma do edital simplificado para contratação de estagiários**

21/02/2020 a 02/03/2020	Período de inscrições A inscrição poderá ser realizada pessoalmente no endereço indicado no item 1.0 ou por e-mail, enviando os documentos do item 5.0 e o anexo II para: documentos@novaitaberaba.sc.gov.br
03/03/2020 – 8h	Publicação classificação preliminar
03/03/2020 – 8h até às 15h	Prazo recurso classificação preliminar – Entregue Pessoalmente ou enviado para o e-mail documentos@hotmail.com
03/03/2020 – 16h	Resposta de recursos e classificação final
04/03/2020 – 09h	Escolha de Vaga Local: Auditório da Prefeitura Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020**

CARGO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

Nº de Dependentes: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CURSO E SEMESTRE (BIMESTRE) ATUAL: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do Edital bem como todas as condições do mesmo.

Nova Itaberaba-SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ANEXO III**

**MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO**

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020

<b>NOME DO CANDIDATO</b>			
<b>TELEFONE DO CANDIDATO</b>		<b>E-MAIL DO CANDIDATO</b>	
<b>NÚMERO DO RECURSO:</b>			
<b>RAZÕES DO RECURSO:</b>			

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

<b>CAMPO EXCLUSIVO PARA USO DA BANCA EXAMINADORA</b>	
<b>1 – DEFERIDO</b>	<b>2 - INDEFERIDO</b>